

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a) Prestar os serviços de acordo com a PARTE C – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

7.3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação/orientação da fiscalização da PMP, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Projeto Básico e à Ordem de Serviço.

7.3.1- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificado – Sinapi, Seinfra ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Seinfra Municipal.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

VPG

K = -----

VOB

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

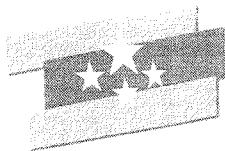
O valor do K será parte integrante do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

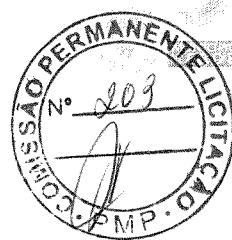
8.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba.

8.2. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de
Pacatuba
O Fulvo não pode parar!
Secretaria de Administração
e Finanças



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria para este fim.

9.2. O objeto deste Contrato será recebido:

- Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
- Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, durante o período mínimo citado no subitem anterior, será procedido o recebimento definitivo da obra pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstaciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DEZ – SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMP.

CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

11.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DOZE-DAS SANÇÕES

12.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Pacatuba, se recusar a aceitar ou retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo estipulado, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Pacatuba, pelo prazo de até 02 (dois) anos além das multas definidas neste Edital.

12.2. Na hipótese de descumprimento, por parte do licitante vencedor ou contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

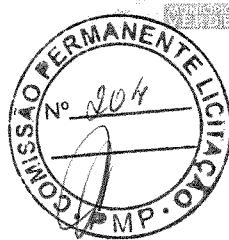
12.2.1. Se o licitante vencedor ou contratado ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Pacatuba e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Pacatuba pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – Multa moratória no valor de:

a) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

12.3 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

12.3.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;

12.3.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Pacatuba.

12.4 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Pacatuba poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;

12.5 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Pacatuba, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- a) - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Pacatuba pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

12.7 - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Pacatuba.

12.8 - Da aplicação da multa será a Contratada notificada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

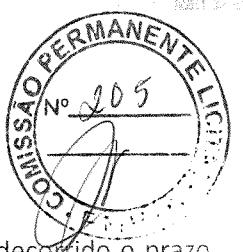
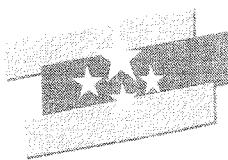
12.9 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

12.10 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

12.11 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

12.12 A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

13.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

13.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA CATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

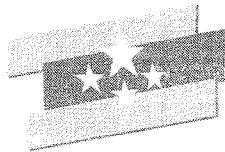
14.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

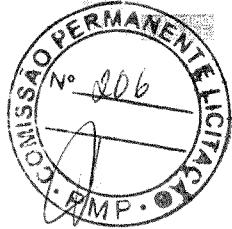
14.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

14.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

14.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar!
Secretaria de Administração
e Finanças



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

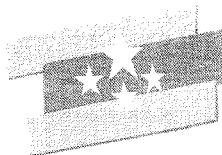
As partes elegem o foro da comarca de Pacatuba - CE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Pacatuba, Estado do Ceará, em _____ de _____ de _____

<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>
Secretário(a) de <Secretaria>
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2021-TP

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, alterada e consolidada, Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO B.5. – MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA EXCLUSIVO PARA TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2021-TP

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

Comissão Permanente de Licitação
Rua Cel. João Carlos, 345, Centro, Pacatuba-CE
Fone: (85) 3345.23.00

PARA:

Endereço:
Fone: ()

MODALIDADE:

N.º DOCUMENTO:

GARANTE:

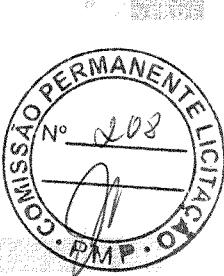
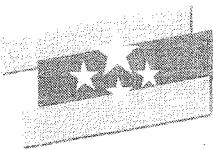
VALOR: R\$ ()

Conforme disposto no **Item 5.2.2** do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.

OBS. 1: O presente termo de recebimento não importa em aceitação da autenticidade ou veracidade do documento recebido, o qual dependerá de análise e averiguação por parte da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, quanto a seu conteúdo, forma e/ ou ideológico, na forma da Lei.

Pacatuba-Ceará, ____ de ____ de ____.

Iara Lopes de Aquino
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2021-TP

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, alterada e consolidada, Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO B.6. – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado Banco.....

2. BENEFICIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - PMP, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de Endereço n.º, inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 05.002/2021-TP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM QUADRA DE AREIA DO CEU – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, LOCALIZADA NO JEREISSATI III EM PACATUBA - CE. Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, “caput”, combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (NOVENTA) DIAS da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da Comarca de Pacatuba ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1.

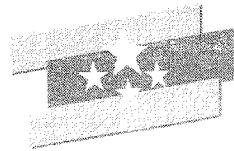
Nome:

CPF:

2.

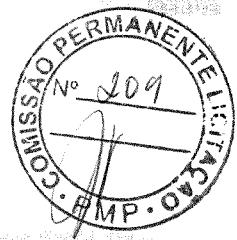
Nome:

CPF:



PODE SER MELHOR

Pacatuba
O Futuro não pode esperar
Secretaria de Administração
e Finanças

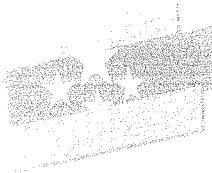


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 05.002/2021-TP

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006
e suas alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

PARTE C – PROJETO BÁSICO

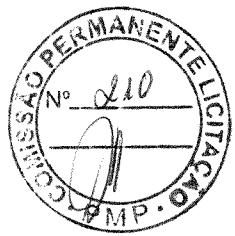


GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente

00000000000000000000000000000000

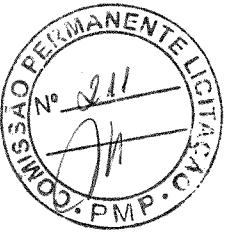


**PRAÇA COM QUADRA DE AREIA DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES
UNIFICADOS.**

LOCAL: AV. MARGINAL NORDESTE, S/N, JEREISSATI III, PACATUBA-CE

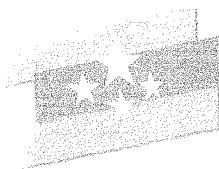
1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA;
2. PROJETO BÁSICO;
3. PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA;
4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
5. MEMÓRIA DE CÁLCULO;
6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO;
7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
8. COMPOSIÇÃO DE CUSTO;
9. BDI E LEIS SOCIAIS;
10. ART/CREA/CE;
11. PROJETOS.

Larissa Oliveira Moreira dos Santos
Engenheira Civil
CREA 348964-CE
RNP 061935493-3



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

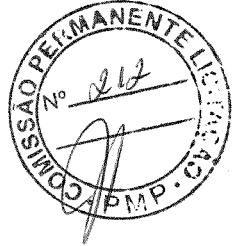
J. L.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

Cultura da Cidadania
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



J U S T I F I C A T I V A T É C N I C A

PRAÇA COM QUADRA DE AREIA DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

Foi identificado por parte da gestão municipal a necessidade da construção de uma PRAÇA COM QUADRA DE AREIA em anexo ao atual CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS, tendo como objetivo aprimorar o equipamento para a prática de variados esportes. Desta forma, é fundamental que sejam contratados serviços para construção da praça citada, juntamente com quadra de areia constando de instalação de nova iluminação, instalação de alambrados ao redor da quadra, implantação de nova pavimentação, drenagem do terreno e estrutura física em geral.

O projeto pretende contribuir para a redução do desequilíbrio social e a violência dessas áreas com o favorecimento da prática esportiva, além de favorecer um ambiente saudável e convidativo para o convívio da comunidade beneficiada.

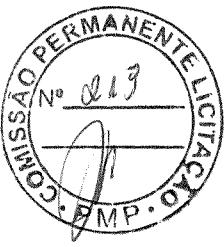
Através dessa implantação haverá também uma maior valorização e incentivo para nossos atletas, oferecendo assim um maior conforto para a realização de seus treinos e também será uma atração para os nossos munícipes que admiram a prática do esporte.

Pacatuba, 04 de março de 2021.

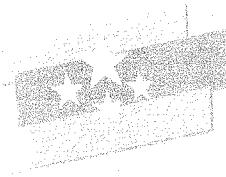
Larissa Oliveira Moreira dos Santos
Engenheira Civil
CREA 348364 CE
RNP 061935493-3

Larissa Oliveira Moreira dos Santos

Engenheira Civil



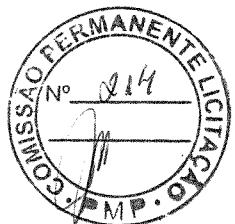
PROJETO BÁSICO



GOVERNO MUNICIPAL DE

Pacatuba

Cidade Amiga do Meio Ambiente
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Pacatuba, 04 de março de 2021.

PROJETO BÁSICO

OBRA: PRAÇA COM QUADRA DE AREIA DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS.

Local: AV. MARGINAL NORDESTE, S/N, JEREISSATI III - PACATUBA-CE

OBJETIVO:

Esta licitação tem por objetivo a construção da Praça Com Quadra De Areia Do Ceu - Centro De Artes E Esportes Unificados acima mencionada.
Este serviço será realizado para complementar a prática de esportes no local.

JUSTIFICATIVA:

Essa nova licitação tem como base, a necessidade e anseio da população, trazendo melhorias significativas para a comunidade, e vizinhanças.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para realização da referida obra, será de 60 (sessenta) dias, objetivando a conclusão de todos os serviços, e para isso solicitamos o prazo contratual de 90 (noventa) dias corridos.

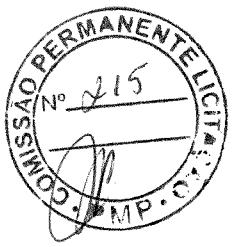
ANEXOS COMPLEMENTARES:

Anexamos o projeto com plantas e desenhos, orçamento, cronograma, composições, especificações técnicas, BDI e Leis Sociais, dentre outros, para respaldar este procedimento.

Atenciosamente,

Larissa Oliveira Moreira dos Santos
Engenheira Civil
CREA-CE 338364 CE
RNP 061935493-3

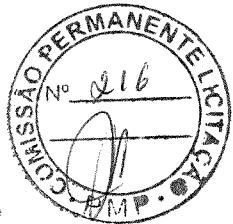
Eng.^a. Larissa Oliveira Moreira dos Santos
RNP CREA-CE nº 061935493-3



PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



OBRA: PRAÇA COM QUADRA DE AREIA DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES
UNIFICADOS.

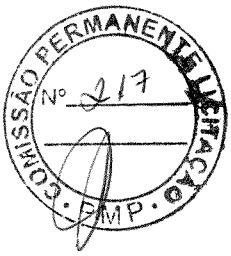
LOCAL: AV. MARGINAL NORDESTE, S/N, JEREISSATI III - PACATUBA-CE

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA: (CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL).

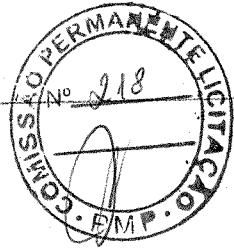
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO;
- ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO

PACATUBA/CE, 04 DE MARÇO DE 2021.

Larissa Oliveira Moreira dos Santos
Engenheira Civil
CREA-CE 348364-CE
RNP 081935493-3



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura de Pacatuba

Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
O FUTURO É AGORA

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PRAÇA COM QUADRA DE AREIA DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

LOCAL: AV. MARGINAL NORDESTE, S/N, JEREISSATI III - PACATUBA-CE

BDI:

22,41%

PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA/CE Nº 026.1 DESONERADA

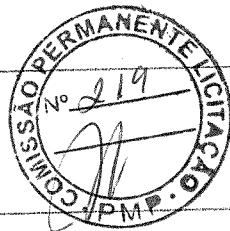
DATA: MARÇO DE 2021

ITEM	COD.	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
1.0		SERVÍCIOS PRELIMINARES					
1.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1.499,90	R\$ 0,17	R\$ 254,98	R\$ 312,12
		TOTAL ITEM 1.0				R\$ 254,98	R\$ 312,12
2.0		MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	37,80	R\$ 35,01	R\$ 1.323,38	R\$ 1.619,95
2.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	430,46	R\$ 69,63	R\$ 29.972,93	R\$ 36.689,06
2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	17,11	R\$ 22,46	R\$ 384,29	R\$ 470,41
		TOTAL ITEM 2.0				R\$ 31.680,60	R\$ 38.780,22
3.0		SERVÍCIOS AUXILIARES					
3.1	COMP	LASTRO DE AREIA FINA ADQUIRIDADA	M3	33,00	R\$ 70,07	R\$ 2.312,31	R\$ 2.830,50
3.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	3,80	R\$ 451,20	R\$ 1.714,56	R\$ 2.098,79
3.3	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	52,68	R\$ 61,84	R\$ 3.257,73	R\$ 3.987,73
		TOTAL ITEM 3.0				R\$ 7.284,60	R\$ 8.917,06
4.0		DRENAGEM SUPERFICIAL					
4.1	C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	90,55	R\$ 19,65	R\$ 1.779,31	R\$ 2.178,05
		TOTAL ITEM 4.0				R\$ 1.779,31	R\$ 2.178,05
5.0		FUNDÇÕES E ESTRUTURAS					
5.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	6,28	R\$ 431,62	R\$ 2.710,57	R\$ 3.318,01
5.2	C1400	FORMA DE TABUAS DE 1° DE 3A. P/FUNDÇÕES UTIL. 5 X	M2	50,24	R\$ 57,50	R\$ 2.888,80	R\$ 3.536,18
5.3	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	401,60	R\$ 8,51	R\$ 3.417,62	R\$ 4.183,51
5.4	C3272	CONCRETO PV/BR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	5,02	R\$ 323,42	R\$ 1.623,57	R\$ 1.987,41
5.5	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ELEVACAO	M3	5,02	R\$ 114,92	R\$ 576,90	R\$ 706,18
5.6	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	9,00	R\$ 368,38	R\$ 3.315,42	R\$ 4.058,41
		TOTAL ITEM 5.0				R\$ 14.532,88	R\$ 17.789,70
6.0		PAREDES E PAINÉIS					
6.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	40,57	R\$ 47,29	R\$ 1.918,56	R\$ 2.348,51
		TOTAL ITEM 6.0				R\$ 1.918,56	R\$ 2.348,51
7.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS					
7.1	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,60	R\$ 448,54	R\$ 717,66	R\$ 878,49
		TOTAL ITEM 7.0				R\$ 717,66	R\$ 878,49
8.0		REVESTIMENTOS					
8.1	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRACO 1:5	M2	42,82	R\$ 26,83	R\$ 1.148,66	R\$ 1.408,32
8.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3. ESP = 5mm P/ PAREDE	M2	42,82	R\$ 5,19	R\$ 222,24	R\$ 272,04
		TOTAL ITEM 8.0				R\$ 1.371,10	R\$ 1.678,36
9.0		PISOS					
9.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	919,95	R\$ 33,11	R\$ 30.459,54	R\$ 37.285,52
9.2	C2032	REGULARIZAÇÃO MECANIZADA ATÉ 0,40 M , COMPACTADA P/ PAVIMENTAÇÃO	M2	351,18	R\$ 8,85	R\$ 3.107,94	R\$ 3.804,43
		TOTAL ITEM 9.0				R\$ 33.667,48	R\$ 41.089,95
10.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE DRENAGEM					
10.1	C1556	JOELHO PVC CINZA P/ESGOTO D=150mm (6") - JUNTA C/ANEIS	UN	2,00	R\$ 100,97	R\$ 201,94	R\$ 247,19
10.2	C2600	TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	99,63	R\$ 41,47	R\$ 4.131,66	R\$ 5.057,57
10.3	C0507	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	10,00	R\$ 502,56	R\$ 5.025,60	R\$ 6.151,84
		TOTAL ITEM 10.0				R\$ 9.359,20	R\$ 11.456,60
11.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
11.1	C3619	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	147,46	R\$ 27,04	R\$ 3.987,32	R\$ 4.880,86
11.2	C4052	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00	R\$ 1.037,90	R\$ 1.037,90	R\$ 1.270,49
11.3	C3579	QUADRO DE MEDIDAÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	R\$ 77,39	R\$ 77,39	R\$ 94,73
11.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 19,65	R\$ 24,05
11.5	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	R\$ 19,65	R\$ 19,65	R\$ 24,05
11.7	PMP - 01	CHAVE CONTACTORA	UN	1,00	R\$ 98,39	R\$ 98,39	R\$ 120,44
11.8	PMP - 02	RELE TEMPORIZADOR	UN	1,00	R\$ 78,39	R\$ 78,39	R\$ 95,95
11.9	PMP - 03	REFLETOR LED HIGH BAY 300W 45000LUMENS IP67	UN	12,00	R\$ 786,38	R\$ 9.436,56	R\$ 11.551,29
11.10	C0594	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	450,00	R\$ 6,74	R\$ 3.033,00	R\$ 3.712,70
11.11	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	350,00	R\$ 5,40	R\$ 1.990,00	R\$ 2.313,55
11.12	C0556	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	450,00	R\$ 7,80	R\$ 3.510,00	R\$ 4.296,59
11.13	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	13,00	R\$ 1.044,63	R\$ 13.580,19	R\$ 16.623,51
11.14	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	4,00	R\$ 1.727,36	R\$ 6.909,44	R\$ 8.457,85
11.15	C0591	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITÁ 60x60x60cm	UN	18,00	R\$ 215,53	R\$ 3.879,54	R\$ 4.718,94
11.16	C3910	HASTE DE TERRA 5/8"X3,00m GCW 19L30	UN	18,00	R\$ 97,49	R\$ 1.754,82	R\$ 2.148,08
11.17	PMP - 06	SUporte CRUZETA P/3 REFLETORES EM POSTE DE CONCRETO	UN	4,00	R\$ 539,39	R\$ 2.157,56	R\$ 2.641,07
11.18	PMP - 10	LUMINÁRIA VÍARIA DE LED 60W	UN	24,00	R\$ 386,76	R\$ 9.282,24	R\$ 11.382,39
		TOTAL ITEM 11.0				R\$ 60.752,04	R\$ 74.366,57

Larissa Oliveira Moreira dos Santos
Engenharia Civil
CREA 348864 CE
RNP 0819359493-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GOVERNO MUNICIPAL
O FUTURO É AGORA



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: PRAÇA COM QUADRA DE AREIA DO CÉU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS
LOCAL: AV. MARGINAL NORDESTE, S/N, JEREISSATI III - PACATUBA-CE
PREÇO BASE: TABELA UNIFICADA SEINFRA/CE Nº 026.1 DESONERADA
DATA: MARÇO DE 2021

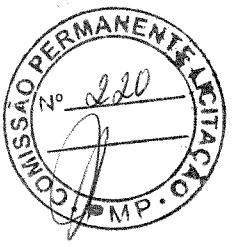
BDI:

22,41%

ITEM	COD.	DESCRÍCION	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI
12.0		PINTURA					
12.1	C0588	CAIACAO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	M2	110,22	R\$ 3,90	R\$ 429,88	R\$ 526,19
12.2	C1039	DEMARCACAO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	78,80	R\$ 25,51	R\$ 2.010,19	R\$ 2.460,67
		TOTAL ITEM 12.0				R\$ 2.440,05	R\$ 2.986,86
13.0		PAVIMENTAÇÃO					
13.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	351,18	R\$ 47,75	R\$ 16.768,85	R\$ 20.526,75
		TOTAL ITEM 13.0				R\$ 16.768,85	R\$ 20.526,75
14.0		URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO					
14.1	C1351	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	R\$ 355,39	R\$ 355,39	R\$ 435,03
		TOTAL ITEM 14.0				R\$ 355,39	R\$ 435,03
15.0		MUROS E FECHAMENTOS					
15.1	PMP 09	ALAMBRADO C/ TELA DE NYLON FIO ESP : 3MM E MALHA DE	M2	124,00	R\$ 153,45	R\$ 19.027,80	R\$ 23.291,93
		TOTAL ITEM 15.0				R\$ 19.027,80	R\$ 23.291,93
16.0		SERVICOS DIVERSOS					
16.1	C1620	LIMPEZA GERAL	M2	1.499,00	R\$ 9,25	R\$ 13.874,08	R\$ 16.983,26
		TOTAL ITEM 16.0				R\$ 13.874,08	R\$ 16.983,26
		VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO...>>>				SEM BDI	COM BDI
						R\$ 215.684,58	R\$ 264.019,48

IMPORTA A PRESENTE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A ORDEM DE R\$ 264.019,48 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, DEZENOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

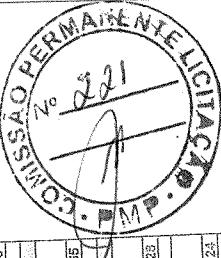
Larissa Oliveira Moreira dos Santos
Engenheira Civil
CREA 048364 CE
RNP 064135193-3



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DA CUSTA DE PROJETO											
DETALHAMENTO DAS CUSTAS											
VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS CÁLCULOS											
MEMÓRIA DE CÁLCULO											
Obs: PRAIA CONJUNTA DE ÁREA DO GEEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS											
Endereço: LAV. MARGINAL NORDESTE S/N, JERÉZ SANTO - CE											
Legenda: C = Comprimento - Larg = Largura - H = Altura - Esp = Espessura - N = Nº de repesitos - R = Peso específico - V = Volume - P = Peso específico - R = Raio - 2P = Perímetro											
Data: 17/03/21											
1.0	C4919	SERVICOS PRELIMINARES	M2	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
1.1		LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REBOQUE DE CAMADA VÉGETAL UTILIZANDO TRATOR DE						1499,90	1.499,90	1.499,90	1.493,90
		ESTEIRAS							N		
		Locais:							cl. repesitos		
2.0	C2744	MOVIMENTO DE TERRA	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		ESCAVACAO MANUAL SOLO DE TACAT. PROF ATÉ 1,50mm		62,80	0,40	0,70		17,58	17,58	1.00	17,58
2.1		Locais:		45,00	0,20	0,40		3,60	3,60	0,38	3,60
		FUNDACAO DO ALAMBRADO		0,80	0,80	0,60		0,38	0,38	0,38	0,38
		FUNDACAO DA ARQUIBANCADA		0,80	0,80	0,60		0,38	0,38	0,38	0,38
		CAIXAS DE INSPECÇÃO HIDRÁULICA		0,80	0,80	0,30		0,38	0,38	0,38	0,38
		CAIXAS DE INSPECÇÃO ELÉTRICA		99,63	0,20	0,30		5,98	5,98	1,00	5,98
		CAIXAS DE INSPECÇÃO DE DRENAGEM									
2.2	C0328	ATERRO O COMPRIMENTO MECÂNICA E CONTROLE, NAT. DE ACUÍSTACAO	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		LOGIS.						47,86	47,86	1,00	47,86
		ÁREA DA EDIFICAÇÃO A SER CONSTRUIDA						12,60	12,60	1,00	12,60
		ÁREA DA EDIFICAÇÃO A SER CONSTRUIDA									
2.3	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		Locais:		20,90	11,00	0,15		3,79	3,79	0,10	3,79
		FUNDACAO DO ALAMBRADO						0,17	0,17	0,00	0,17
		FUNDACAO DA ARQUIBANCADA						0,16	0,16	0,00	0,16
		CAIXAS DE INSPECÇÃO HIDRÁULICA						3,14	3,14	1,00	3,14
		CAIXAS DE INSPECÇÃO ELÉTRICA									
		TUBULAÇÃO DE DRENAGEM									
3.0	C31	SERVIÇOS AUXILIARES	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
3.1	C0040	LASTRO DE AREIA FINA ADQUIRIDADA	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		QUADERA DE AREIA		20,90	11,00	0,15		33,00	33,00	1,00	33,00
3.2	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		Locais:		62,80	0,50	0,10		1,88	1,88	1,00	1,88
		BASE DA FUNDACAO DO ALAMBRADO		15,00	0,30	0,08		0,96	0,96	0,00	0,96
		TAMPÃO DA ARQUIBANCADA									
3.3	C2824	LASTRO DE PEDRA	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		Locais:		15,00	1,00	0,15		32,68	32,68	1,00	32,68
		BÁSE DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA									
4.0	C3469	DRENAGEM SUPERFICIAL	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		MÉDIO 10 PRE MOLDADO 0,070 X 0,30 X 1,00m C/RE JUNTAMENTO		62,80	0,20	0,50		9,56	9,56	1,00	9,56
		Locais:									
5.0	C0056	FUNDACÕES E ESTRUTURAS	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TÚCIO E UFRADÔ C/ ARGAMASSA MISTICA HIDRATADA (12:8)		62,80	0,20	0,50		6,28	6,28	1,00	6,28
5.1		FUNDACAO DA QUADRADA									
5.2	C1496	FÔRMA DE TABUÃ DE 1" DE 3A. P/ INDÂNDACÔES UTIL. 5 X LOGS.	M2	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		FUNDACAO DA QUADRADA		62,80	0,40	0,40		25,12	25,12	2,00	25,12
5.3	C4751	ARMADURA DE CO. CO. 50/60	KG	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		Locais:									
		VISA BALADRAMIE									
5.4	C3272	CONCRETO PIWER. FCK=20Mpa COM AGREGADO PRODUTIZADO (S/TRANSP.)	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		Locais:		62,80	0,20	0,40		5,02	5,02	1,00	5,02
		VISA ZADRAMIE QUADRA									
5.5	C4614	LANÇAMENTO E APERTADO DE CONCRETO DE ELEVACAO	M3	Comp	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL	TOTAL
		Locais:									
5.6	C432	LANÇAMENTO DO CONCRETO									
		ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA									
		Locais:									
		FUNDACAO CORIDA ARGAMASSADA									

Carissa Oliveira - Engenheira Civil
 CREA-CE 06193549-3
 RNP 3483643 C.E.
 Engenheiro Civil dos Sistemas



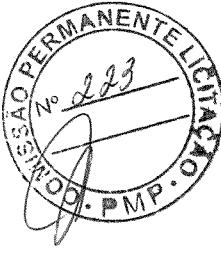
S.º	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	Larg	Altura	Esp	Vol	SUBTOTAL	Nº de repetições	TOTAL	
					Comp	Esg	Área	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições
6.1	C0073	PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TIOLIO CERÂMICO FURADO (9x18x9cm) CARGA MASSA MISTA DE CÁL HIDRATADA ESP = 10cm	M2	Comp	Larg	Altura	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		ARQUIBANCADA FRONTAL	15,00		6,00		0,40			12,00		12,00
		ARQUIBANCADA MEIO	15,00		6,00		0,80			20,25		20,25
		ARQUIBANCADA COSTAS	15,00		6,00		1,35			20,25		20,25
		ARQUIBANCADA LATERIAS										
		CANTEIRO DE ARVORES EXISTENTES										
7.0		ESQUADRIAS FERRAGENS										
		PORTA PVC TRANSPARENTE INT/EXT COM TINTA POLIESTER, COMPOSTO DE QUADRO, PANEIS E ACESSORIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO COR VERDE, OLIBRANCA - ESGUEIRONAMENTO E MOLDURA LOCAL	M2	Comp	Larg	Altura	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		ARQUIBANCADA	15,00		2,00		0,80			15,00		15,00
		ENTRADA DA QUADRA										
8.0	C5124	REVESTIMENTOS RESBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENETRAR TRACO 15	M2	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		ARGIBANCADA										
8.1	C0776	CHARISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENETRAR TRACO 13 ESP = 3mm PI PAREDE	M2	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		ARGIBANCADA										
9.0	C5028	RISOS PISO INTERTRAVADO TIPO TUJULINHO (20 X 10 X 4cm) CINZA COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		PRACA										
9.1	C2032	REGULARIZACAO MECANIZADA ATÉ 0,40 M. CONFEITADA PI PAVIMENTAÇÃO	M2	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		ESTACIONAMENTO										
10.0	C1556	INSTALAÇOES HIDRÁULICAS DE DRENAGEM JOelho PVC CINZA, PISSOTO D=150mm 6'/ - JUNTA CIANEIS	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
10.1	C2600	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm 6'/	M	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
10.3	C0007	CAIXA EM ALVENARIA (60x60x90cm) DE 1 TUOLIO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
11.0	C3519	INSTALAÇOES ELÉTRICAS EM PIAO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2" INCLUSIVE CONEXÕES DUTOS FLEXIVEL	M	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
11.2	C4052	QUADRO METÁLICO (600x400x100mm) - INSTALADO	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
11.3	C3519	QUADRO DE MEDÍCIO PARRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
11.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR DE DISTRIBUÇÃO 16A	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
11.6	BMP-01	CHAVE CONTACTORA	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
11.7	BMP-02	RELE TEMPORIZADOR	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										
11.8	BMP-03	REFLETOR LED HIGH PAY 30W 4500K LUMENS IP67	UN	Comp	Larg	H	Esg	Área	Vol	Subtotal	Nº de repetições	TOTAL
		Locais:										
		INDICADO NO PROJETO										

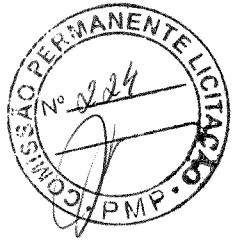
Automação Divisória Materiais Civis Ltda.
CRÉDITO: Engenheiro Metalúrgico dos Sistemas - E. Gomes
CNPJ: 06193549/2007
Endereço: Rua Visconde de Olinda, 190 - Centro - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01040-001

Zº 222
Comissão Permanente
C.M.P.C
Data: 25/05/2017

									SUBTOTAL	TOTAL
									N c/ repetições	
11.5	C0554.	CABO ÉM. PVC 1000V ÁRAME 2 Locais:	M	Como	Larg	H	Esp	Área	Vci	SUBTOTAL 450,00
		INDICADOS NO PROJETO		450,00					1,00	450,00
11.10	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ² Locais:	M	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 350,00
		INDICADOS NO PROJETO		350,00					1,00	350,00
11.11	C0556	CABO EM PVC 1000V 5mm ² Locais:	M	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 450,00
		INDICADOS NO PROJETO		450,00					1,00	450,00
11.12	C3626	POSTE METÁLICO DECORATIVO CONÍCO RETO FLANGEADO H=4,5m P101 SOLUÇÕES DECORATIVAS Locais:	UN	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 13,00
		INDICADOS NO PROJETO		13,00					1,00	13,00
11.13	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,10M, PESO APROXIMADO 1.130KG Locais:	UN	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 4,00
		INDICADOS NO PROJETO		4,00					1,00	4,00
11.14	C0591	CAIXA ALVENAR/HAFÉBÓCO CTAMP/CIMENTO FUNDI BRUTA 60x60x60cm Locais:	UN	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 18,00
		INDICADOS NO PROJETO		18,00					1,00	18,00
11.15	C3910	HASTE DE TERRA 5,0x3,00m GCM 19130 Locais:	UN	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 13,00
		INDICADOS NO PROJETO		13,00					1,00	13,00
11.16	PMP - 06	SUporte CRUZETA P/3 REFLÉTORES EM POSTE DE CONCRETO Locais:	UN	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 4,00
		INDICADOS NO PROJETO		4,00					1,00	4,00
11.17	PMP - 10	LUMINÁRIA VITRINA DE LED 60W Locais:	UN	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 24,00
		INDICADOS NO PROJETO		24,00					1,00	24,00
12.0	C0588	PINTURA CAGAÇO EM DIAS DEMÂS COM SUPERCAL Locais:	M2	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 68,82
		ARQUIBANCADA BASE DO ALAMBRADO BASE DO ALAMBRADO		68,82					1,00	68,82
12.1	C1039	DEMARCACAO DE PISO & BASE DE EMULSAO ACRILICA Locais:	M	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 78,80
		DEMARCACAO NO ESTACIONAMENTO		78,80					1,00	78,80
13.0	C2895	PIMENTACAO PIMENTACAO EM PEDRA ROSA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADGURRIDO) Locais:	M2	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 351,18
		ESTACIONAMENTO		351,18					1,00	351,18
14.0	C1351	URBANIZAÇÃO E PASSAGISMO ESTRUTURA METALICA E PAREDE DE VOLY Locais:	CJ	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 1,00
		QUADRA DE AREIA		1,00					1,00	1,00
15.0	PMP - 08	MURAOS E FECHAMENTOS ALAMBRADO CATELA DE NYLON FIO EŞI 3MM E MATHADE 55/5CM Locais:	M2	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 124,00
		PERÍMETRO DA QUADRA DE AREA		124,00					1,00	124,00
16.1	C1658	SERVIÇOS DIVERSOS LIMPEZA GERAL Locais:	M2	Como	Larg	H	Esp	Área	Vol	SUBTOTAL 1.459,90
		ÁREA TOTAL CONSTRUIDA		1.459,90					1,00	1.459,90

LOTTSSA ODESSA MATERIAIS CIVIS
CREF 4781-9334353
CNPJ 28.953.654/0001-33





CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

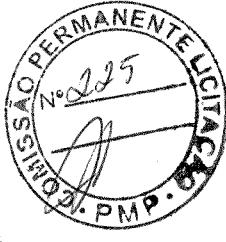
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
OBRA: PRACA COM QUADRA DE AREA DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS
LOCAL: AV. MARGINAL NORDESTE, S/N, JEREISSATI - PACATUBA-CE

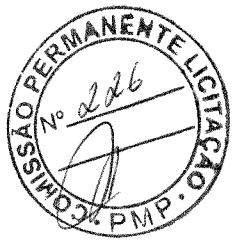
Cronograma Físico • Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
Fonte: Tabela de Custos - Seinfra/CE - 026.1 DESONERADA

ITEM	SERVIÇOS	PREVISÃO		30 DIAS		60 DIAS	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%
01	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 312,12	0,12	R\$ 312,12	100,0	R\$ -	-
02	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 38.780,22	14,69	R\$ 31.024,18	80,0	R\$ 7.756,04	20,0
03	SERVICOS AUXILIARES	R\$ 8.917,08	3,38	R\$ 4.458,54	50,0	R\$ 4.458,54	50,0
04	DRENAGEM SUPERFICIAL	R\$ 2.178,05	0,82	R\$ 1.089,03	50,0	R\$ 1.089,02	50,0
05	FUNDAGÕES E ESTRUTURAS	R\$ 17.789,70	6,74	R\$ 17.789,70	100,0	R\$ -	-
06	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.348,51	0,89	R\$ 1.174,26	50,0	R\$ 1.174,25	50,0
07	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 878,49	0,33	R\$ -	-	R\$ 878,49	100,0
08	REVESTIMENTOS	R\$ 1.678,36	0,64	R\$ -	-	R\$ 1.678,36	100,0
09	PISOS	R\$ 41.089,95	15,56	R\$ 20.544,98	50,0	R\$ 20.544,97	50,0
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE DRENAGEM	R\$ 11.456,60	4,34	R\$ -	-	R\$ 11.456,60	100,0
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 74.366,57	28,17	R\$ 22.309,97	30,0	R\$ 52.056,60	70,0
12	PINTURA	R\$ 2.986,86	1,13	R\$ -	-	R\$ 2.986,86	100,0
13	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 20.526,75	7,77	R\$ -	-	R\$ 20.526,75	100,0
14	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	R\$ 435,03	0,16	R\$ -	-	R\$ 435,03	100,0
15	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 23.291,93	8,82	R\$ 11.545,97	50,0	R\$ 11.645,96	50,0
16	SERVICOS DIVERSOS	R\$ 16.983,26	6,43	R\$ -	-	R\$ 16.983,26	100,0
TOTAL		264.019,48	100,0	R\$ 110.348,75	41,80%	R\$ 153.670,73	58,20%
ACUMULADO		264.019,48	100,00	R\$ 110.348,75	41,80%	R\$ 264.019,48	100,00%

Z. 225
COMISSÃO PERMANENTE
PMP - C.R.E. 6135/93
C.R.E. 6135/93
R.Nº





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS